CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antônio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

01ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª. LEGISLATURA

PAUTA DA 18ª. SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2025

Data: 01 de julho de 2025

Horário de início: 19:00 Horas

Local: Plenário Sidney Sanches - CMNA

EXPEDIENTE: (Duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

DÉCIMA OITAVA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2025

PELA GRANDEZA DA PATRIA E DO MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA – MS

DECLARO ABERTA A 18ª. SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DE 2025

Hino de Nova Andradina – Leitura Bíblica: Naleu Cavalcante

Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)

I –Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111)

II – Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111).

III – Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111).

IV – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º).

1- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO

20/2025	**Vereadora Márcia Lobo - PODEMOS**	**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 20, de 27 de Junho de 2025 que "Institui a Política Municipal de Proteção e Defesa Civil de Nova Andradina/MS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.750, de 12 de dezembro de 2023, e dá outras providências".**
21/2025	**Vereador Dito Machado – União Brasil**	**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 21, de 27 de Junho de 2025 que "Altera a Lei Municipal nº 1.562, de 26 de fevereiro de 2020, para proibir a utilização de fogos de artifício com estampido em todo o território do Município de Nova Andradina, inclusive em residências e eventos particulares".**

3-PARECERES

36/2025	**Wilson Almeida – UNIÃO BRASIL**	**PROJETO DE LEI Nº 18, DE 10 DE JUNHO DE 2025** que "Dispõe sobre a denominação da Capela Ecumênica localizada no Cemitério Municipal Santa Bárbara, no Município de Nova Andradina - MS, que passará a denominar-se "Capela Padre Odorico Fillipo".
37/2025	**Vereadora Márcia Lobo - PODEMOS**	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 17, DE 15 de Agosto de 2024. "Regulamenta a Regularização Fundiária Urbana – REURB – instituída pela Lei nº 13.465 de 11 de junho de 2017, no âmbito do Município de Nova Andradina."
38/2025	**Mesa Diretora**	**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 2, DE 18 DE JUNHO 2025"Acrescenta dispositivos e promove alterações na Lei Complementar Nº**

		135, de 04 de janeiro de 2012 e dá outras providências."

4 – REQUERIMENTOS

62/2025	**Vereadora Gabriela Delgado – MDB**	**REQUER À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Presidente da Câmara Municipal , **Sr. FÁBIO ZANATA** e ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, solicitando que seja expedido CONVITE aos/as Secretários/as Municipais (Conforme relacionados abaixo), a participarem da Sessão Itinerante da Câmara Municipal, que se realizará no Distrito de Nova Casa Verde, município de Nova Andradina-MS, na data de 08 de julho de 2025. Segue a lista com os/as representações de suas devidas pastas do poder público municipal: • Secretária Municipal de Saúde, Sra. Jozeli Chulli Da Silva Martins. • Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr. Wagner Carlos Périgo. • Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Moammar Muhammad El Abed. • Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. Raphael Augusto Perpétuo. • Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, Sr. Hemerson Israel Dos Santos. • Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, Sra. Maria Aparecida Correa Dos Santos Valdez. O objetivo é que cada secretário utilize a tribuna por até 5 minutos, com a finalidade de expor à comunidade do Distrito de Nova Casa Verde as ações que estão sendo desenvolvidas atualmente pela respectiva pasta, bem como os projetos previstos para os próximos meses na localidade.
63/2025	**Dito Machado – UNIÃO BRASIL**	**REQUER À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, a Secretária Municipal de Saúde, **Sra. JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS,** solicitando as seguintes informações oficiais referentes à oferta dos serviços de fisioterapia, psicologia e fonoaudiologia na rede pública de saúde: a) Quais unidades de saúde atualmente oferecem atendimento nas áreas de fisioterapia, psicologia e fonoaudiologia?

		b) Qual o número de profissionais por área atualmente vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e sua respectiva lotação? c) Como é realizado o agendamento para cada uma dessas especialidades e quais os critérios para o encaminhamento? d) Existe fila de espera? Em caso positivo, informar o número atual de pacientes aguardando atendimento por especialidade e o tempo médio de espera. e) Há planejamento, em curto ou médio prazo, para ampliar, descentralizar ou fortalecer esses serviços em bairros mais afastados, na zona rural e Distrito Nova Casa Verde? f) Existe convênio ou parceria com clínicas ou instituições privadas para suprir a demanda reprimida dessas especialidades?
64/2025	**Vereador Josenildo Ceará – PT**	O Vereador que a esta subscreve **REQUER A MESA DIRETORA**, nos termos regimentais vigentes que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Finanças, **Sr. HERNANDEZ ORTIZ** requerendo as seguintes informações referentes à empresa Centro América Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda: 1. Cópia integral do processo licitatório que resultou na contratação da referida empresa; 2. Cópia do contrato firmado com a empresa mencionada, indicando a data de celebração; 3. Relação de todos os empenhos emitidos em favor da empresa, com as respectivas datas de emissão; 4. Cópia de todas as ordens de pagamento realizadas à empresa; 5. Informações sobre as datas de depósito dos valores pagos, bem como os respectivos comprovantes, se houver. 6. Especificação dos serviços contratados junto à empresa e detalhamento dos serviços já executados

5 – INDICAÇÕES

301/2025	**Vereador Willian Moraes – REPUBLICANOS**	**INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, à Secretária Municipal de Saúde **Sr. JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS** com cópia à Diretora da Vigilância Sanitária **Sra. MICHELE RENATA GINEL**, que seja realizado estudo

		técnico para a implementação de um projeto piloto de combate ao mosquito Aedes aegypti utilizando drones para aplicação de inseticida (fumacê), especialmente em áreas de difícil acesso onde os veículos tradicionais não conseguem alcançar.
310/2025	**Vereador Wilson Almeida – UNIÃO BRASIL**	**INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMTRAM), **Sr. PEDRO GOMES SOARES**, solicitando a necessidade urgente da demarcação de vagas de estacionamento na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade e vias adjacentes, além da colocação de placas proibindo o estacionamento de motos e bicicletas elétricas nas vagas destinadas a veículos automotores.
311/2025	**Vereador Adelar Belo – PT**	**INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, solicitando a realização da limpeza e manutenção dos canteiros centrais da Avenida Onofre Batista de Oliveira, especialmente no trecho paralelo à Rua Lourenço Ferreira Lopes, no bairro Celina Gonçalves.
312/2025	**Vereadora Márcia Lobo – PODEMOS - Vereador Deildo Piscineiro – PSDB**	**INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e a Secretária de Cidadania e Assistência Social, **Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ**, que seja estudada a viabilidade de implantação de um projeto de inclusão digital voltado à pessoa idosa.
313/2025	**Vereadores Naleu Cavalcante – PSDB - Luciano Leal – PODEMOS**	**INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMED EL ABED**, e ao Diretor do departamento Municipal de Transito (DEMTRAN) **Sr. PEDRO GOMES SOARES**, solicitando que seja viabilizado o asfaltamento no trecho final da Rua Takashi Tuda, no cruzamento com a Avenida Abraão Pasmanik bem como a instalação de placas de sinalização e de uma lombada antes do local.
314/2025	**Vereador Adelar Belo – PT**	**INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO,** e ao Diretor da Funael, **Sr. JOARI MARTINS**, solicitando a criação de um campo de futebol no

		Projeto de Assentamento Teijin (lote 281-Região Fetagri), localizado no distrito de Nova Casa Verde.
315/2025	**Vereador Jsenildo Ceará - PT e Vereadoras Márcia Lobo – PODEMOs e Gabriela Delgado - MDB**	**INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Secretário de Estado de Saúde, **Sr. GERALDO RESENDE**, com cópia ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, a Secretária Municipal de Saúde, **Sra. JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS**, à Diretora Geral da Rede Hemosul, **Sra. MARLI TEREZINHA MICHARKI VAVAS** e ao Chefe do Hemosul de Nova Andradina, **Sr. OSMAR MONTEIRO** que sejam realizados estudos para formalização de parceria entre o Município de Nova Andradina e a Rede Hemosul, visando o retorno dos atendimentos no Hemocentro de Nova Andradina, com a adoção das seguintes medidas: a) Cedência de profissionais para atuação em datas quinzenais, sendo: – Um(a) Enfermeiro(a) para realização da triagem dos candidatos à doação; – Dois(duas) Técnicos(as) de Enfermagem para apoio nas coletas de sangue; b) Ampliação da capacidade de armazenamento do estoque de hemocomponentes. c) Disponibilização de profissionais para atuação na Unidade nos dias e períodos em que ocorrerem as coletas; d) Envio dos profissionais para capacitação no Hemocentro Coordenador da Rede Hemosul, localizado em Campo Grande/MS; e) Redação e celebração de contrato de cooperação entre a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina e a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, estabelecendo as atribuições e responsabilidades de cada parte; f) Realização de campanhas periódicas de incentivo à doação de sangue, com ampla divulgação junto à população local.
316/2025	**Vereador Naleu Cavalcante – PSDB**	**INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PÉRPETUO,** com cópia à Subprefeitura de Nova Casa Verde, que seja providenciada a utilização do trator com carreta já disponível no distrito, para realizar a coleta de galhos e folhas duas vezes por semana em Nova Casa Verde.
317/2025	**Vereador Deildo Piscineiro – PSDB**	**INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. **LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO** e ao diretor da Fundação Nova-andradinense de Esporte e Lazer (Funael), **JOARI MARTINS**, solicitando a

		ampliação do Projeto Bairro Feliz para os Bairros Claudia Turra, Vila Operária e Assentamento Santa Olga no município de Nova Andradina-MS.
318/2025	**Vereador Dito Machado – UNIÃO BRASIL**	**INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretária Municipal de Saúde, **Sra. JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS**, solicitando a Vossa Excelência a viabilidade da implantação de polos descentralizados da Farmácia Municipal, com atendimento em Unidades Básicas de Saúde (UBS's) estratégicas nos bairros de Nova Andradina - MS.
319/2025	**Vereadores Dito Machado – UNIÃO BRASIL e Deildo Piscineiro - PSDB**	**INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso do Sul **Sr. EDUARDO RIEDEL,** Secretário de Obras do Estado de Mato Grosso do Sul **Sr. GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO**, Exmo. Deputado Estadual do Mato Grosso do Sul **Sr. ROBERTO HASHIOKA SOLER** e ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED** e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, indicar às autoridades estaduais e municipais a necessidade de execução de obras de infraestrutura viária na rodovia MS-134, com alargamento, pavimentação e estruturação dos acessos principalmente nas entradas dos bairros Paineirinha, União, Frutal e São Rafael (km 131), no município de Nova Andradina.
320/2025	**Vereador Luciano Leal – PODEMOS**	**INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI,** e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, reforma do canteiro central do Estacionamento da Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, trecho compreendido entre a Avenida Alcides Menezes de Faria e a Miguel Fabricio Duarte.
321/2025	**Vereador Luciano Leal – PODEMOS**	**INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e ao Secretário de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED,** solicitando a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias visando à Construção de uma Praça Pública com área de lazer para a população, na quadra n.º 54, no trecho compreendido entre as ruas Delfino de Matos, José Bernardes da Silveira, Onofre Gonçalves Lopes e José Domingos.

322/2025	**Vereadora Gabriela Delgado - MDB**	**INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e à Secretária Municipal de Saúde, **Sra. JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS**, a implantação de um médico regulador na Unidade de Saúde de Nova Andradina, com a finalidade de: • Gerenciar o fluxo de atendimentos, garantindo o encaminhamento adequado para consultas e exames especializados; • Priorizar casos emergenciais, assegurando a agilidade e a eficiência no atendimento; • Otimizar a utilização dos recursos disponíveis na rede municipal de saúde; • Reduzir filas e o tempo de espera da população por procedimentos e atendimentos especializados urgentes.
323/2025	**Vereador Josenildo Ceará – PT**	**INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEMEC, **Sr. WAGNER PERIGO**, solicitando a viabilidade de incluir o pescado de qualidade na merenda escolar das escolas da rede pública municipal, em consonância com o acordo firmado entre o Ministério da Educação, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o Ministério da Pesca e Aquicultura.
324/2025	**Vereadora Gabriela Delgado - MDB**	**INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, **Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS**, solicitando as adequações necessárias para o cumprimento das novas determinações do Decreto Federal nº 12.527, de 24 de junho de 2025, que tornou obrigatória a homologação municipal do Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP), conforme cópia anexa. A presente indicação sugere que a Secretaria adote as seguintes providências: a) Designe dentro do setor, um servidor responsável por conduzir os pedidos de homologação do RGP no município; b) Realize ampla divulgação dos documentos exigidos e do passo a passo necessário para a realização do processo; c) Disponibilize apoio técnico e orientações para que os pescadores possam cumprir os prazos legais (até 31 de dezembro de 2025, conforme estabelecido); d) Mantenha diálogo constante com associações, colônias de pescadores e entidades representativas da categoria.

V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)

INTERVALO - 10 minutos –
TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123)

6 – VOTAÇÃO DOS PROJETOS

18/2025	**Wilson Almeida – UNIÃO BRASIL**	**PROJETO DE LEI Nº 18, DE 10 DE JUNHO DE 2025** que "Dispõe sobre a denominação da Capela Ecumênica localizada no Cemitério Municipal Santa Bárbara, no Município de Nova Andradina - MS, que passará a denominar-se "Capela Padre Odorico Fillipo".
17/2024	**Vereadora Márcia Lobo - PODEMOS**	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 17, DE 15 de Agosto de 2024. "Regulamenta a Regularização Fundiária Urbana – REURB – instituída pela Lei nº 13.465 de 11 de junho de 2017, no âmbito do Município de Nova Andradina."
02/2025	**Mesa Diretora**	**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 2, DE 18 DE JUNHO 2025"Acrescenta dispositivos e promove alterações na Lei Complementar Nº 135, de 04 de janeiro de 2012 e dá outras providências."**

7 – MOÇÕES

30/2025	**Vereador Wilson Almeida – UNIÃO BRASIL e Vereadores/as Subscritos/as**	**REQUER À MESA DIRETORA**, que seja encaminhada **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** ao **HOSPITAL DE AMOR DE NOVA ANDRADINA**, na pessoa de seu Diretor, Sr. Ademar Capuci, estendendo-se a toda equipe envolvida na organização e realização do 3º Arraiá do Amor, realizado com grande sucesso no dia 07 de junho de 2025, nas dependências do Instituto de Prevenção, no bairro Jardim Universitário.
31/2025	**Vereadores Josenildo Ceará – PT – Fábio Zanata – MDB – Willian Moraes - REPUBLICANOS e Vereadores/as Subscritos/as**	**REQUEREM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhada **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** ao diretor da companhia de dança Cia Storm, **Sr. FERNANDO GOMES GONÇALVES DE MORAES**, e a diretora da companhia JF Studio de Dança, **Sra. JAQUELINE SERAFIM DA SILVA**, pela brilhante conquista do 1º lugar na categoria Duo no 4º Encontro de Cultura de Rua, realizado em Sorriso – MT, no dia 14 de junho de 2025.
32/2025	**Willian Moraes - REPUBLICANOS**	**REQUER À MESA DIRETORA**, que seja encaminhada **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representadas nas seguintes pessoas: Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Municipal, Sra. **CIDA VALDEZ**, Diretor da

		Assistência Social, **Sr. JOEDER MARCELO NOVAES DE SOUZA TAVEIRA**, e Gerente da Proteção Social Especial, **Sra. VALÉRIA RODRIGUES DE ALMEIDA**, e a toda **EQUIPE DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, pela realização da campanha "MAIO LARANJA", que promoveu palestras e conscientização em nosso município voltadas ao enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

VI - Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio) Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.
Próxima Sessão Ordinária será no dia 08 de julho de 2025 às 19h no Gabinete Institucional - Nova Casa Verde.